



<b>PROCESSO</b>	: 81.401-6/2021
<b>PRINCIPAL</b>	: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC
<b>INTERESSADO</b>	: RAFAEL BELLO BASTOS
<b>ADVOGADOS</b>	: JAIME ULISSES PETERLINI – OAB/MT 10.600
<b>ASSUNTO</b>	: QUERELA NULLITATIS INSANABILIS
<b>RELATOR</b>	: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

### **DESPACHO**

Trata-se de requerimento administrativo de declaração de nulidade de ato jurídico, ou *Querela Nullitatis Insanabilis*, formulada pelo ex-gestor **Rafael Bello Bastos** responsável pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, em face de sua citação no processo de Tomada de Contas Especial nº 8.107-8/2017 (23.890-2/2015 apenso), cujo julgamento, por meio do Acórdão nº 29/2018 – PC, culminou na determinação de restituição ao erário e aplicação de multa ao requerente.

Assim, por se referir a matéria exclusivamente de direito, enviem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer quanto ao seu mérito.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

